



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181633, de 21 de setembro de 2018, por subação.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subação e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

#### RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas subações especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2702.1100.15.122.057.2.584.0001.319011.0100.100	3.447.000,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0002.319011.0100.100	500.000,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0003.319011.0100.100	800.000,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0004.319011.0100.100	500.000,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0001.319013.0100.100	900.000,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0002.319013.0100.100	150.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas subações, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2702.1100.15.122.057.2.584.0005.319011.0100.100	1.800.000,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0006.319011.0100.100	2.100.000,00



2702.1100.15.122.057.2.584.0007.319011.0100.100	1.347.000,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0005.319013.0100.100	800.000,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0006.319013.0100.100	250.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2018.

Bruno Leonardo Passeli  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento